

OBSERVAÇÕES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DA GRACIOSA

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 17.º ORÇAMENTO
(d) SUPLEMENTAR

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo
de 30 /12 /2019

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

11

Maria N. da Silva

RESUMO (em euros)

07 17.º SUPLEMENTAR

(e) 16.º SUPLEMENTAR

Corrente.....	3.945.072	3.945.072
Recetas próprias (500)	154.800	154.800
Recetas do estado (311)	3.790.272	3.790.272
De capital.....	279.751	279.751
Recetas próprias (500)	801	801
Recetas do estado (311)	278.950	278.950
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Recetas próprias (500)		
Recetas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	4.224.823	4.224.823
Despesa.....		
Corrente.....	4.209.422	4.209.422
Recetas próprias (500)	143.700	143.700
Recetas do estado (311)	4.065.722	4.065.722
De capital.....	15.401	15.401
Recetas próprias (500)	11.901	11.901
Recetas do estado (311)	3.500	3.500
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	4.224.823	4.224.823

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Santa Cruz da Graciosa, em 30 de dezembro de 2019.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Maria N. da Silva

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional
(b) Organismo ou serviço
(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.
(d) Orçamento ou suplementar.
(e) Orçamento ou suplementar anterior.
(f) Indicar se todos os créditos de todo o organismo.
(g) Indicar a natureza administrativa ou financeira da despesa.
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, SERVIÇO E CONTABILIDADE GERAL
POM: 4002 004 12

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
						16	SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
04	00	00			RECEITAS CORRENTES					
04	01	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	22			Taxas					
04	01	99		500	Propinas.....		500			500
04	02	00		500	Taxas diversas.....		2.000			2.000
04	02	01		500	Multas e outras penalidades					
04	02	99		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					800
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					400
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01		311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11		311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11		311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11		311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11		311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....					
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01		311	Direcção Regional da Educação.....					
06	04	01		311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					3.786.272
06	04	01		311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01		311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01		311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....					
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					1.500
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
06	09	01			A TRANSPOSTAR.....					
						3.793.972				3.793.972

Nota - Esta folha deve ser subscrita no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do documento.

P - Nível D 38-A (244 - 297 mm) X 420 mm)

Nota - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.

C. P. - Model. D.38-A (2.ª ed. - 297 mm X 420 mm)

Modelo nº 25-A (Exclusivo da Imprensa Nacional Casa da Moeda, E.P.)

[Assinatura]

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euro)			
							16	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
07	00	00			TRANSPORTE:					
					VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
					Venda de bens					
07	01	00			Livros e documentação técnica.....		3.793,972			3.793,972
07	01	02			Publicações e impressos.....		1.000			1.000
07	01	03			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07			Refeitórios escolares.....		46.000			46.000
07	01	07	01		Bufetes escolares.....		40.500			40.500
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01		Papelarias escolares.....		3.600			3.600
07	01	10			Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01		Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02		Bufetes escolares.....		55.500			55.500
07	01	99			Outros.....					
07	02	00			Serviços					
07	02	01			Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99			Outros.....		3.000			3.000
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	00			Outras.....		1.500			1.500
10	00	00			RECEITAS DE CAPITAL					
10	04	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	00			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01		Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		274.963			274.963
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01			União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01			Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01			Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo Orçamental					
16	01	01			Na posse do serviço.....		3.987			3.987
16	01	01			Na posse do serviço.....		801			801
16	01	01			Na posse do serviço.....					
							4.224.823			4.224.823

Handwritten signature and date

de
145216

Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Imprédios (em Euros)			
							16 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	00			Remunerações certas e permanentes					
01	01	02			311 Órgãos Sociais.....					
01	01	02			500 Órgãos Sociais.....					
01	01	03			311 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		1.757.392			1.757.392
01	01	03			500 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04			311 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		15.855			15.855
01	01	04			500 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05			311 Pessoal alen dos quadros.....					
01	01	05			500 Pessoal alen dos quadros.....					
01	01	06			311 Pessoal contratado a termo.....		574.815			574.815
01	01	06			500 Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07			311 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07			500 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08			311 Pessoal aguardando aposentação.....		1.763			1.763
01	01	08			500 Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09			311 Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09			500 Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10			311 Gratificações.....		53.724			53.724
01	01	10			500 Gratificações.....					
01	01	11			311 Representações.....					
01	01	11			500 Representações.....					
01	01	13			311 Subsídio de refeição.....		142.896			142.896
01	01	13			500 Subsídio de refeição.....					
01	01	14			311 Subsídios de férias e de Natal.....		411.464			411.464
01	01	14			500 Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15			311 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		84.539			84.539
01	01	15			500 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02			311 Horas extraordinárias.....					
01	02	02			500 Horas extraordinárias.....		1.989			1.989
01	02	04			311 Ajudas de custo.....					
01	02	04			500 Ajudas de custo.....					
01	02	04	A)		311 Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)		500 Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)		311 Ajudas de custo em território nacional.....		8.204			8.204
01	02	04	B)		500 Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05			311 Abono para falhas.....		1.000			1.000
01	02	05			500 Abono para falhas.....					
01	02	06			311 Formação.....					
01	02	06			500 Formação.....					
01	02	06			A TRANSPORTAR.....		3.053,641			3.053,641

Maria

Número da referência da justificação				Importância (em Euros)			
				16 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
Designação da despesa							
Fonte Financeira							
Agrupamento							
Sub agrupamento							
Rubrica							
Alinea							
01	02	10	311	TRANSPORTE:	3.053,641		3.053,641
01	02	10	500				
01	02	12	311				
01	02	12	500				
01	02	14					
01	02	14	311				
01	02	14	500				
01	02	14	311				
01	02	14	500				
01	02	14	311				
01	02	14	500				
01	02	14	311	40,123		40,123	
01	02	14	500				
01	02	14	311				
01	02	14	500				
01	02	14	311				
01	02	14	500				
01	02	14	311				
01	02	14	500				
01	02	14	311				
01	02	14	500				
01	03	00		Segurança Social			
01	03	03					
01	03	03	311				
01	03	03	500				
01	03	03	311				
01	03	03	500				
01	03	03	311				
01	03	03	500				
01	03	03	311				
01	03	03	500				
01	03	04		Contribuições para a segurança social			
01	03	04	500				
01	03	05					
01	03	05	311				
01	03	05	500				
01	03	05	311				
01	03	05	500				
01	03	05	311				
01	03	05	500				
01	03	05	311				
01	03	06		Acidentes em serviço e doenças profissionais			
01	03	06	311				
01	03	06	500				
01	03	06	311				
01	03	06	500				
01	03	06	311				
01	03	06	500				
01	03	06	311				
01	03	06	500				
01	03	06	311				
01	03	08		Outras pensões:			
01	03	08	311				
01	03	08	500				
01	03	08	311				
01	03	08	500				
01	03	08	311				
01	03	08	500				
01	03	08	311				
01	03	08	500				
01	03	08	311				
01	03	10		Outras despesas de segurança social			
01	03	10	311				
01	03	10	500				
01	03	10	311				
01	03	10	500				
01	03	10	311				
01	03	10	500				
01	03	10	311				
01	03	10	500				
01	03	10	311				
02	00	00		Aquisição de bens e serviços			
02	01	00					
02	01	01					
02	01	01	311				
02	01	01	500				
02	01	01	311				
02	01	01	500				
02	01	02					
02	01	02	311				
02	01	02	500				
02	01	03		Munições, explosivos e artefactos			
02	01	03	311				
02	01	03	500				
02	01	03	311				
02	01	03	500				
02	01	03	311				
02	01	03	500				
02	01	03	311				
02	01	03	500				
02	01	03	311				
02	01	04		Limpeza e higiene			
02	01	04	311				
02	01	04	500				
02	01	04	311				
02	01	04	500				
02	01	04	311				
02	01	04	500				
02	01	04	311				
02	01	04	500				
02	01	04	311				
02	01	04	500				
02	01	04	311	A TRANSPORTAR:		3.785,497	
02	01	04	500				
02	01	04	311				
02	01	04	500				
02	01	04	311				
02	01	04	500				
02	01	04	311				
02	01	04	500				
02	01	04	311				
02	01	04	500				

Nota - Esta folha deve ser redactada no caso superior. Deixar pelo menos espaço para a adição de despesas.
C - 7 - Model B 78-A (A - 227 mm)

Handwritten signature and initials.

Agrupamento				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	Fonte Finance.			16 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02 01 05	05	A)	311	TRANSPORTE.....	1	3.785.497			3.785.497
02 01 05	05	A)	311	Alimentação-Refeições confeccionadas.....		61.000			61.000
02 01 05	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		46.500			46.500
02 01 05	05	B)	311	Búfetes escolares.....		29.074			29.074
02 01 05	05	B)	500	Búfetes escolares.....		9.500			9.500
02 01 05	05	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02 01 05	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02 01 05	05	D)	311	Outros.....					
02 01 05	05	D)	500	Outros.....					
02 01 06	06	A)	311	Alimentação-Gêneros para confeccionar.....					
02 01 06	06	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02 01 06	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02 01 06	06	B)	311	Búfetes escolares.....		41.500			41.500
02 01 06	06	B)	500	Búfetes escolares.....					
02 01 06	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02 01 06	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02 01 06	06	D)	311	Outros.....					
02 01 06	06	D)	500	Outros.....					
02 01 07	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....		500		357	143
02 01 07	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02 01 08	08		311	Material de Escritório.....		3.500			3.500
02 01 08	08		500	Material de Escritório.....					
02 01 09	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02 01 09	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02 01 10	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02 01 10	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02 01 11	11		311	Material de consumo clínico.....					
02 01 11	11		500	Material de consumo clínico.....					
02 01 12	12		311	Material de transporte-peças.....					
02 01 12	12		500	Material de transporte-peças.....					
02 01 13	13		311	Material de consumo hoteleiro.....		525			525
02 01 13	13		500	Material de consumo hoteleiro.....		250			250
02 01 14	14		311	Outro material-peças.....		5.684			5.684
02 01 14	14		500	Outro material-peças.....		700			700
02 01 15	15		311	Prêmios, condecorações e ofertas.....					
02 01 15	15		500	Prêmios, condecorações e ofertas.....		626			626
02 01 16	16	A)	311	Mercadorias para a venda.....		14.000			14.000
02 01 16	16	A)	500	Papelarias escolares.....		3.600			3.600
02 01 16	16	B)	311	Outros.....					
02 01 16	16	B)	500	Outros.....		4.002.456		357	4.002.099
				4 TRANSPORTAR.....					

Agrupamento				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Sub agrupamento	Rubrica	Alineia					16 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02 01 17	17		311		TRANSPORTE:		4.002.456		357	4.002.099
02 01 17	17		500		Ferramentas e Utensílios.....					
02 01 18	18		311		Ferramentas e Utensílios.....		200			200
02 01 18	18		500		Livros e documentação técnica.....		300			300
02 01 19	19		311		Artigos honoríficos e de decoração.....		200			200
02 01 20	20		311		Artigos honoríficos e de decoração.....		4.800			4.800
02 01 20	20		500		Material de educação cultura e recreio.....		1.500			1.500
02 01 21	21		311		Outros bens.....		5.500			5.500
02 01 21	21		500		Outros bens.....		1.150			1.150
02 02 00	00				Aquisição de serviços					
02 02 01	01		311		Encargos das instalações.....					
02 02 01	01		500		Encargos das instalações.....					
02 02 02	02		311		Limpeza e higiene.....					
02 02 02	02		500		Limpeza e higiene.....					
02 02 03	03		311		Conservação de bens.....		9.200			9.200
02 02 03	03		500		Conservação de bens.....		1.000			1.000
02 02 04	04		311		Locação de edifícios.....					
02 02 04	04		500		Locação de edifícios.....					
02 02 05	05		311		Locação de material de informática.....					
02 02 05	05		500		Locação de material de informática.....					
02 02 08	08		311		Locação de outros bens.....					
02 02 08	08		500		Locação de outros bens.....					
02 02 09	09				Comunicações					
02 02 09	09	A)	311		Comunicações - Acesso à internet.....					
02 02 09	09	A)	500		Comunicações - Acesso à internet.....					
02 02 09	09	B)	311		Comunicações - Fisas de dados.....					
02 02 09	09	B)	500		Comunicações - Fisas de dados.....					
02 02 09	09	C)	311		Comunicações - Fisas de voz.....					
02 02 09	09	C)	500		Comunicações - Fisas de voz.....					
02 02 09	09	D)	311		Comunicações - Móveis.....					
02 02 09	09	D)	500		Comunicações - Móveis.....					
02 02 09	09	D)			A TRANSPORTAR.....		4.026.306		357	4.025.949



Handwritten signature and name: Heitor

Agrupamento				Importâncias (em Euros)			
Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	Fonte Financ.	Número da referência da justificação		TOTAL RECTIFICADO	
				16 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
02	02	09	E)	311	TRANSPORTE:		
02	02	09	E)	500	4.026,306		357
02	02	09	F)	311			
02	02	09	F)	500			
02	02	10		Transportes			
02	02	10	A)	311			
02	02	10	A)	500	115.000		115.000
02	02	10	B)	311	2.000		2.000
02	02	10	B)	500			
02	02	11		Representação dos serviços			
02	02	11		500			
02	02	12		Seguros			
02	02	12	A)	311	2.000		2.000
02	02	12	A)	500			
02	02	12	B)	311	1.127		1.127
02	02	12	B)	500	850		850
02	02	12	C)	311	100		100
02	02	12	C)	500			
02	02	13		Deslocações e estadas			
02	02	13	A)	311			
02	02	13	A)	500	2.100		2.100
02	02	13	B)	311			
02	02	13	B)	500	19.699		19.699
02	02	13	B)	500	2.100		2.100
02	02	14		311			
02	02	14		500			
02	02	15		311			
02	02	15		500	200		200
02	02	16		311			
02	02	16		500			
02	02	17		311			
02	02	17		500	400		400
02	02	18		311			
02	02	18		500	300		300
02	02	19		311			
02	02	19		500	1.000		1.000
02	02	20		311			
02	02	20		500			
02	02	22		311			
02	02	22		500			
02	02	23		311			
02	02	23		500			
02	02	24		311			
02	02	24		500			
02	02	25		311	1.200		1.200
02	02	25		500	50		50
				4.178.932		357	4.178.575
				A TRANSPORTAR.....			


N. Silva

Classificação económica				Importância (em Euro)					
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Designação da despesa	Numero da referência da justificação	16 SUPLEMENTAR			TOTAL RECTIFICADO
04	00	00		TRANSPORTE.....		4.178.932		357	4.178.575
04	01	00		TRANSPERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	02		Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		Privadas.....					
04	01	02		500 Privadas.....					
04	04	00		Administração Regional					
04	04	01		Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500 Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00		Segurança Social					
04	06	00		Segurança Social.....		10.684			10.684
04	06	00		500 Segurança Social.....					
04	08	00		Famílias					
04	08	02		Outras					
04	08	02	A)	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500 Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311 Outros.....		17.306			17.306
04	08	02	B)	500 Outros.....		400			400
04	08	04		Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	A)	500 Auxílios económicos directos.....		2.000			2.000
04	08	04	B)	311 Subsídio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500 Subsídio de alojamento.....					
05	00	00		SUBSIDIOS					
05	08	00		Famílias					
05	08	03		311 Outros.....					
05	08	03		500 Outros.....					
06	00	00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00		Diversas					
06	02	01		311 Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500 Impostos e Taxas.....					
06	02	03		Outras					
06	02	03	B)	311 Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	B)	500 Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	311 PROFPL.....					
06	02	03	N)	500 PROFPL.....					
06	02	03	O)	311 Outros.....					
06	02	03	O)	500 Outros.....					
06	02	03	O)	Outros.....		100	357		457
06	02	03	O)	500 Outros.....		4.209.422	357	357	4.209.422
06	02	03	O)	A TRANSPORTAR.....					

Nota: - Esta folha deve ser mantida no canto superior dentro pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C - P - Mod. D 58-A (2 A4 - 279 mm)

12
H. M. Silva

Classificação económica				Importância (em Euro)					
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	Designação da despesa	Número da referência da justificação	16 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
07	00	00		TRANSPORTE.....		4.209.422			4.209.422
07	01	00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	03		Investimentos					
07	01	03		311 Edifícios.....					
07	01	03		500 Edifícios.....					
07	01	04		311 Construções diversas.....					
07	01	04		500 Construções diversas.....					
07	01	06		311 Material de transporte.....					
07	01	06		500 Material de transporte.....					
07	01	07		311 Equipamento de informática.....		3.340			3.340
07	01	07		500 Equipamento de informática.....		4.301			4.301
07	01	08		311 Software informático.....					
07	01	08		500 Software informático.....		600			600
07	01	09		311 Equipamento administrativo.....					
07	01	09		500 Equipamento administrativo.....		2.000			2.000
07	01	10		311 Equipamento básico.....		160			160
07	01	10		500 Equipamento básico.....		3.000			3.000
07	01	11		311 Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500 Ferramentas e utensílios.....		1.500			1.500
07	01	12		311 Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500 Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311 Outros investimentos.....					
07	01	15		500 Outros investimentos.....		500			500
					4.224.823	357	357		4.224.823

Nota - Esta folha deve ser rubricada no campo superior dentro pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C - P - Model D 58-A (7-A - 279 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	

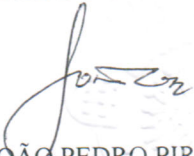
(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 1 Previsão de diminuição da despesa na rubrica 02.01.07 Vestuário e artigos; 2 Previsão de aumento da despesa na rubrica 06.02.03 O Outros. Santa Cruz da Graciosa, 30 de dezembro de 2019 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO  JOÃO PEDRO PIRES DA COSTA	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.